



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 500/2022

De: 03 de Outubro de 2022

*“Concede Férias ao servidor **Leandro Oberte Schaedler** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2022, 30 (trinta) dias de **Férias**, ao servidor **Leandro Oberte Schaedler**, matrícula nº 1531, nomeado no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Econômico e Sustentável referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Outubro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal